

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Apresentação: 30/04/2020 15:54

INC n.502/2020

Sugere à Presidência da República, que o Governo Federal estude e elabore um mecanismo que permita atribuir aos profissionais de saúde e aos policiais militares, que se encontram na linha da frente no combate ao COVID-19, um adicional de insalubridade para compensar a exposição do profissional no exercício da sua atividade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os profissionais envolvidos no combate à COVID-19, aqueles que estão na linha de frente, são merecedores de reconhecimento pela coragem e comprometimento profissional e humanitário.

O adicional de insalubridade corresponde a um benefício pelo fato dos profissionais de saúde e dos policiais militares serem, entre todos os brasileiros, os que encabeçam o combate e estão altamente expostos ao vírus. Na luta contra o a COVID-19, estes profissionais têm pagado um alto preço com suas vidas, milhares deles foram infectados e há um crescente número de mortes entre eles. Eles arriscam a própria vida, com abnegação e com muitos sacrifícios, particularmente pessoais e familiares.

Por todo o exposto, requeiro a Vossa Excelência a inclusão da sugestão em referência, cujo teor meritório consiste em atribuir o direito a adicional de insalubridade aos profissionais de saúde pelo alto risco em que são expostos durante o exercício da função.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 8 3 3 6 8 4 3 4 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que o Governo Federal estude e elabore um mecanismo que permita atribuir aos profissionais de saúde e aos policiais militares, que se encontram na linha da frente no combate à pandemia do COVID-19, um adicional de insalubridade para compensar a exposição do profissional no exercício da sua atividade.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Governo Federal estude e elabore um mecanismo que permita atribuir aos profissionais de saúde e aos policiais militares, que se encontram na linha da frente no combate à pandemia do COVID-19 , um adicional de insalubridade para compensar a exposição do profissional no exercício da sua atividade.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM



* C D 2 0 8 8 3 3 6 8 4 3 4 0 0 *